



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 026/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, Vereador Aliceu Ronqui, que ao final assina, em conformidade com os termos constantes do inciso XXIV do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o inciso XXVIII do art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o horário de funcionamento e atendimento desta Casa Legislativa para o ano/exercício de 2017.

Art. 2º. Os horários de expediente serão de **segunda a sexta feira**, exceto feriados e recessos declarados por esta Casa, que serão das **8h00min às 11h30min** e das **13h00 às 17h00**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria nº 004/2017.

Barbosa Ferraz/PR, 01 de junho de 2017.



ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara

